

**HOMOLOGAÇÃO Nº 34**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 17/07/2026 o resultado de Seleção de Preceptores Bolsistas e Formação de Cadastro Reserva para Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028.

CPF	Vaga	Nota Barema	Filhos menores de 7 anos	Parentalidade atípica	Idade Total	Resultado	Justificativa
Eixo I							
GAT 1A							
xxx.985.006-xx	AC	70,00	0,00	0,00	70,00	Aprovado	
xxx.161.246-xx	AC	70,00	0,00	0,00	70,00	Aprovado	
xxx.627.616-xx	AC	64,00	0,00	0,00	64,00	2º Cadastro reserva*	
xxx.252.466-xx	AC	60,00	0,00	0,00	60,00	3º Cadastro reserva	
GAT 1B							
xxx.191.706-xx	AC	90,00	0,00	0,00	90,00	Aprovado	
xxx.281.046-xx	AC	68,00	0,00	0,00	68,00	Aprovado	
xxx.375.066-xx	AC	25,00	0,00	0,00	25,00	Não classificada	Não atendeu ao item 12.3 do edital
Eixo II							
GAT 2							
xxx.376.586-xx	AC	84,00	0,00	0,00	84,00	Aprovado	
xxx.132.956-xx	AC	76,00	0,00	5,00	81,00	Aprovado	
xxx.037.716-xx	AC	64,00	0,00	0,00	64,00	1º Cadastro reserva	
Eixo III							
GAT 3A							

xxx.303.876-xx	AC	68,00	5,00	0,00	73,00	Aprovado	
xxx.630.456-xx	AC	55,00	0,00	0,00	55,00	Aprovado	
xxx.676.456-xx	AC	54,00	0,00	0,00	54,00	4º Cadastro reserva	
GAT 3B							
xxx.887.236-xx	AC	60,00	0,00	0,00	60,00	Aprovado	
xxx.713.036-xx	AC	24,00	5,00	0,00	29,00	Não classificado	Não atendeu ao item 12.3 do edital

Observações:

AA – Ações afirmativas

AC – Ampla concorrência

*O cadastro reserva poderá ser acionado para atuação em outros eixos/GAT. Em caso de empate, o critério utilizado, conforme edital, foi o tempo de serviço na SMS de Uberlândia. Como não houve candidato aprovado para uma das vagas do GAT 3B, o cadastro reserva será acionado na ordem de classificação.

Atenciosamente,

DEIVID WILLIAM DA FONSECA BATISTÃO
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3584/2026



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Diretor(a)**, em 17/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7488490** e o código CRC **1D12B650**.

Referência: Processo nº 23117.039886/2026-17

SEI nº 7488490